

Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Procurador para a Prefeitura de Caraguatatuba. Edital nº 02/2023

A Prefeitura de Caraguatatuba - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital nº 02/2023, de 25 de agosto de 2023, que regulamenta o Concurso Público para Provimento de vagas para o cargo de Procurador para a Prefeitura de Caraguatatuba, nos termos a seguir:

1. Retifica-se o Edital, no item 6.7.2, passando a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
“6.7.2. Terá o direito ao disposto no anterior, a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de vida no dia da realização das provas.
6.7.3. A prova da idade da criança será feita mediante declaração, no ato de inscrição para o concurso, e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante realização da prova.”

Lê-se:

6.7.2. Terá o direito ao disposto no anterior, a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de vida no dia da realização das provas, devendo apresentar a respectiva certidão de nascimento no ato de solicitação do atendimento especial.

2. Retifica-se o item 3.1.1, passando a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
“3.1.1. **REQUISITOS:** Curso de Nível Superior em Direito e Habilitação para o exercício da profissão.”

Lê-se:

3.1.1. **REQUISITOS:** Curso de Nível Superior em Direito e Habilitação para o exercício da profissão (Registro na Ordem dos Advogados do Brasil).

Caraguatatuba, 30 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA